LEI Nº 3.040 /

"DENOMINA RUA ANDRÉ MALDONADO LOPES, A ATUAL RUA TENENTE MUNHOZ, NO BAIRRO SANTO ANDRÉ".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA ANDRÉ MALDONADO LOPES, a atual Rua Tenente Munhoz, localizada no Bairro Santo André, com início na Rua das Recordações, do mesmo Bairro, e seu término na Rua André Luiz, no Bairro Jardim Regina.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE NOVEMBRO DE 1980.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.485 DE 25/11/1980.